

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO -  
MINAS GERAIS**

Decreto Nº 22 de 18 de julho de 1.997.

O Prefeito Municipal de Periquito, MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, Inciso XV da Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 30 de 30 de junho de 1.997.

**DECRETA:**

Art. 1º - A nomeação dos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério.

I - Evandro Rodrigues Barrel (representante da Secretaria Municipal de Educação);

II - Efigênia Maria Silveira (representante de Professores e Diretores da Escola Pública do Ensino Fundamental);

III - Walice Soares Rodrigues (representante do Servidor Público);

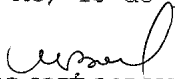
IV - Ludimila Teles do Carmo Oliveira (representante de Pais e Alunos)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Periquito, MG, 18 de julho de 1.997

  
**EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL**  
Prefeito Municipal

**RUA: SÃO LUIZ, 195 CENTRO PERIQUITO CEP: 35156-000**